

LICENÇA ESPECÍFICA PARA EXPLORAÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL

Nº01/2022


A Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, por meio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, utilizando-se das atribuições que lhe compete, tendo em vista o que dispõe o Artigo 11º Parágrafo Único, do Regulamento do Código de Mineração, e de acordo com a **Lei nº 6.567 de 24 de setembro de 1978, Artigo 1º, e Artigo 3º**, em conformidade com a **Portaria nº 266 de 10 de julho de 2008, revogada pela portaria nº 155 de 12 de maio de 2016, da Agência Nacional de Mineração**, concede a empresa **MUTUA MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 44.449.699/0001-47**, com sede na Rua Castro Alves, nº 563, Vila Nova, Guanambi/BA, CEP 46.430-000, para exercer **atividade de extração de areia, para uso na construção civil, em local de propriedade da União, leito do Rio São Francisco**, situado no município de Carinhanha/BA, em uma área de 46,87 hectares, tendo as seguintes coordenadas geográficas:

VÉRTICE	COORDENADAS (DATUM SIRGAS 2000)	
	Latitude	Longitude
PONTO DE AMARRAÇÃO	14°03'45.700" Sul	43°39'49.250" Oeste

As atividades de extração, somente poderão ser realizadas mediante a obtenção do registro de licenciamento junto a **ANM**, em consonância com a **Portaria DNPM nº 266/2008**, alterado pela **Portaria nº 541 de 18 de dezembro de 2014**, como também a **Licença Ambiental**, expedida pelo **Órgão Ambiental do Município de Carinhanha**, de acordo com a **Resolução CONAMA nº 10 de 06 de dezembro de 1990**, sob pena de ter esta autorização cancelada e passível de multa conforme legislação em vigor.

Uendell Fábio Nascimento
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Decreto nº 03/2022

Carinhanha, 22 de março de 2022



Uendell Fábio Nascimento Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 03/2022